

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 09 de 19

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.646, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.721,00(vinte e três mil setecentos e vinte e um reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER</b>			
04.01.12.306.0007.2.033 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 900,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 745,00
04.01.12.361.0007.2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.050,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 626,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.400,00
<b>SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER</b>			
04.01.12.306.0007.2.033 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 250,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.076,00
04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 921,83

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400,00
04.01.13.392.0015.2.062 - Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300,00
04.01.13.695.0012.2.048 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.048 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.048 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.048 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.048 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50,00
04.01.13.695.0012.2.049 - Manter Pórtico	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
04.01.13.695.0012.2.049 - Manter Pórtico	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.13.695.0012.2.049 - Manter Pórtico	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50,00
04.01.13.695.0012.2.051 - Manter a Secretaria de Turismo	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.051 - Manter a Secretaria de Turismo	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
04.01.13.695.0012.2.051 - Manter a Secretaria de Turismo	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
04.01.27.812.0014.2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.27.812.0014.2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 228,17
04.01.27.812.0014.2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 995,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 200,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50,00

- Superavit do recurso CUSTEIO - Atenção Básica ..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de Setembro de 2019.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.